DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 08 de abril de 2026 **Ano X | Edição nº 1758** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 08 de abril de 2026 | Ano X | Edição nº 1758 | Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 4.019 DE 07 DE ABRIL DE 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar** do cargo de GESTOR DE RECURSO MATERIAL, de provimento "em comissão", a servidora: ANA PRISCILA DOS REIS DE SÁ, CPF nº 318.260.378-70 e PASEP nº 127.32036.14/7.

2 – Esta Portaria entrará em vigor, a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 07 de abril de 2.026.-.

Luiz ANTONIO ROGENTE JUNIOR

\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 07 de abril de 2.026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.020 DE 08 DE ABRIL DE 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **NOMEAR** para o cargo de **Diretor do Departamento de Trabalho e Assistência Social**, de provimento "Em Comissão" a Senhora **ANA PRISCILA DOS REIS DE SÁ**, RG n° 41.376.815-6, CPF nº 318.260.378-70 e PASEP nº 127.32036.14/7, com vencimentos equivalentes a faixa 23, Nível IV, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Complementar 1.898 de 2026.

2 – Esta Portaria, entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 08 de Abril de 2.026.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de Abril de 2.026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 01/2026 – SINDICÂNCIA

PORTARIA N° 3967 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULGAMENTO

A comissão do Processo Administrativo n° 01/2026 sugeriu, diante todos os documentos analisados ao decorrer do processo de sindicância administrativa, a abertura de inquérito administrativo. Isto posto, acolho integralmente o relatório final e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO pela abertura de inquérito administrativo. No mais, encaminho os autos a Comissão para ciência e providencias necessárias a publicação.

Dourado, 08 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....